



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA N° 030/2023

Dispõe sobre a fixação de preços para a comercialização de sementes e demais materiais propagativos de cultivares do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, registradas no Registro Nacional de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (RNC/MAPA), nas condições especificadas.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º FIXAR os preços para comercialização de sementes e demais materiais propagativos de cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (RNC/MAPA) nas condições especificadas no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º INFORMAR que despesas com impostos incidentes e transporte serão de responsabilidade exclusiva do adquirente, que deverá responsabilizar-se pelo correto cumprimento das leis, normas, regulamentos e correto recolhimento de tributos/impostos aplicáveis.

Art.3º REVOGAR a Portaria nº 105/2022.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 02 de março de 2023

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO**PORTARIA N° 030/2023****ANEXO ÚNICO**

FOLHA 01/01

Espécie	Cultivar		Classe Genética e Básica		Demais Classes	
			Teste de Germinação			
			100% a 80%	Inferior a 80%	100% a 80%	Inferior a 80%
			R\$/Kg			
AVEIA FORRAGEIRA BRANCA	IPR Esmeralda		3,20	2,60	2,90	2,30
	IPR Suprema		6,40	5,10	5,80	4,60
AVEIA FORRAGEIRA PRETA	lapar 61 (Ibiporã)		6,40	5,10	5,80	4,60
	IPR Cabocla		4,00	3,20	3,60	2,90
AVEIA GRANÍFERA	Todas		3,20	2,60	2,90	2,30
CAFÉ	Todas		90,00	72,00	81,00	65,00
CENTEIO	IPR 89		3,60	2,90	3,20	2,60
CITROS (Sementes)	Todas		370,00	-----	-----	-----
CITROS (Borbulha para borbulheira)	Todas		6,50/unidade			
CITROS (Borbulha para mudas)	Todas		0,65/unidade			
ERVILHA FORRAGEIRA	lapar 83		4,80	3,80	4,30	3,50
Feijão (CARIOCA)	IPR Águia		17,00	13,60	15,30	12,20
FEIJÃO (CARIOCA)	Demais		15,00	12,00	13,50	10,80
FEIJÃO (PRETO)	Todas		15,00	12,00	13,50	10,80
FEIJÃO (BRANCO)	Todas		17,00	13,60	15,30	12,20
GUANDÚ FORRAGEIRO	lapar 43 (Aratã)		10,00	8,00	9,00	7,20
MARACUJÁ	IPR Luz da Manhã		250,00/50 gramas			
MILHO AMARELO	Todas		15,00	12,00	13,50	10,80
MILHO LINHAGEM	Todas		17,00	13,60	15,30	12,20
NABO FORRAGEIRO	Todas		6,80	5,40	6,10	4,90
SOJA	Todas		9,60	7,70	8,60	6,90
TREMOÇO AZUL	lapar 24 (Vila Velha)		6,80	5,40	6,10	4,90
TRIGO	Todas		4,50	3,60	4,00	3,20
TRIGO MOURISCO	Todas		6,50	5,20	5,80	4,70
TRITICALE	Todas		4,50	3,60	4,00	3,20